

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 9rldrcix SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 547/2013 Protocolo nº 7036/2013 Processo nº 1389/2013
----------	---

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor José Norivaldo de Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, XXVIII, da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido ao Senhor, José Norivaldo de Lima "Titulo de Cidadão Mato-grossense", como medida de direito e justiça.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

Luciane BezerraDeputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que tem por fim, conceder ao **Sr. José Norivaldo de Lima**, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com a biografia em anexo.

Assim sendo, por todas suas qualidades pessoais e pela sua participação ativa junto à comunidade, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao **Senhor José**Norivaldo de Lima, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

Exposto isto, é a síntese fática necessária, que em conjunto com a "Biografia" em anexo, tornam-se o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

Luciane Bezerra
Deputada Estadual